

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 057/2015/SES-MT.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ° 138066/2015/SES/MT**

O ESTADO DE MATO GROSSO através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, por meio do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. LUIZ ANTÔNIO VITORIO SOARES, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 019771 - SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 138.731.090301-91, denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS S.A**, com sede na Av. Mutinga, 3.800 – 5º andar – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o n.01.449.930/0001-90, neste ato representada por **MARCELO ZANIBONI CARNERO**, brasileiro, solteiro, portadora da Cédula de Identidade RG n. 32163952 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n. 311.215.128-36 e **GUILHERME BARBOSA MARQUES**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade RG n. 264.557.19 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n. 273.998.458,83, denominada **CONTRATADA**, considerando o que consta processo administrativo **138066/2015/SES/MT** - procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço total por lote, resolvem celebrar contrato, do qual será parte integrante o Termo de Referência, o Plano de Trabalho e o Edital e seus anexos e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, pelos Decretos Estaduais n. 7.217, de 14/03/2006 e alterações, 7.218 de 14/03/2006 e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

**Cláusula Primeira – DO OBJETO**

**1.1** O presente contrato tem como objeto **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA TESTES DE SOROLOGIA**, para atender ao MT - Hemocentro Este instrumento APOSTILA o citado contrato.

**Cláusula Segunda – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1** Incluir na Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária no item 8.1:

**AS FONTES 192 E 195.**

**Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES**

**3.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 057/2015/SES/MT.

**3.2.** Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no Inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93.

Cuiabá/MT, 02 de Janeiro de 2018.

**LUIZ SOARES**  
Secretário de Estado de Saúde